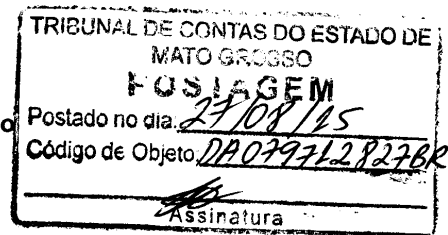


Ofício n.º 1223/2015/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 19 de agosto de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Jandir Luiz Rohden
Representante da Empresa
Baliza Comércio de Derivados de Petróleo Ltda - ME

Assunto: Processo – 1.511-3/2014 – Contas de Gestão



Prezado Senhor,

De ordem¹ do Conselheiro relator das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Torixoréu, do exercício de 2014, encaminho cópia do relatório técnico preliminar (Doc. 151208/2015) e despacho do Secretário (Doc. 151211/2015), emitidos pela Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria deste Tribunal, referente as Contas Anuais de Gestão, protocolada sob o nº 1.511-3/2014, e cito Vossa Senhoria, para que, no prazo **IMPRORROGÁVEL** de até **15 (quinze) dias**, apresente manifestação sobre os apontamentos feitos pela equipe técnica.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Informo que, os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

LAURA HELENA PREZA FIGUEIRÓ BABY
Chefe de Gabinete

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

1 - Conforme Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013
C:\Users\innay\AppData\Local\Temp\AB254FB29AEAB5B4EA76479973FB54B5.odt

